

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFEITIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
89		Outras Receitas de Exercícios Anteriores				10.000.000,00	10.000.000,00
		1) — Arrecadadas pelo Estado	20.712.000,00				
		2) — Arrecadadas pelo D. A. E.	130.000.000,00				
		3) — Arrecadadas pelo D. A. E. E.	100.000,00	156.812.000,00	309.437.000,00		309.437.000,00
	6.14.0	Receita de Indenizações e Restituições					
90		Restituições		925.300,00			
91		Indenizações		1.521.351.200,00	1.522.276.500,00		1.522.276.500,00
	6.17.0	Contribuições da União					
92		1) — Contribuição da União referente à quota do Estado no imposto único sobre Minérios ..		10.000,00			
93		2) — Contribuição do Governo Federal para atender as despesas decorrentes da execução do acordo para fomento da produção animal, firmado com o Ministério da Agricultura nos termos do artigo 1.º § 3.º da Lei n. 199 de 23-1-36		6.000.000,00			
94		3) — Contribuição do Governo Federal para as despesas decorrentes da execução do Código de Caça e Pesca no território do Estado, de conformidade com o Acordo celebrado com aquele Governo		1.100.000,00			
95		4) — Contribuição do Governo Federal ao Instituto Butantã decorrente da Lei federal n. 2.003 de 2-10-53 e destinada a produção de sulfonas e derivados bem como ao estudo, pesquisas e fabrico de novas substâncias empregadas no tratamento da lepra		5.000.000,00			
96		5) — Contribuição do Governo Federal para os serviços de defesa sanitária vegetal de conformidade com o Acordo celebrado com aquele Governo		2.000.000,00			
97		6) — Contribuição do Governo Federal para os serviços de expansão cooperativista de conformidade com o Acordo celebrado com aquele Governo		100.000,00			
98		7) — Contribuição do Governo Federal para os serviços de florestamento e reflorestamento no território do Estado de conformidade com o Acordo celebrado com aquele Governo em 24-5-56		5.000.000,00			
99		8) — Contribuição do Governo Federal para "Fundo de Pesquisas" da Divisão do Serviço de Tuberculose, criado pelo Decreto n. 27.203 de 9-1-57		2.000.000,00			
100		9) — Contribuição do Escritório Técnico de Agricultura (E. T. A.), do Ministério da Agricultura, para a execução do programa de trabalho relacionado com a conservação do solo e da água no Estado de São Paulo, na conformidade de contrato celebrado com aquele Ministério		1.000.000,00	22.210.000,00		22.210.000,00
	6.19.0	Contribuição dos Municípios					
101		1) — Contribuição dos Municípios para a execução do Convênio Estadual do Ensino Primário, constante dos Decretos-leis ns. 13.732 de 14-12-43 e 13.787 de 31-12-43		1.500.000,00			
102		2) — Contribuição dos Municípios para a execução dos serviços de extinção de incêndios e salvamento, contratados com o Corpo de Bombeiros da Força Pública		11.766.000,00	13.266.000,00		13.266.000,00
	6.20.0	Contribuições Diversas					
103		1) — Quota parte do Estado na arrecadação da taxa criada pela Lei Federal n. 1.779 de 22-12-52 em virtude de convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Instituto Brasileiro do Café		3.000.000,00			
104		2) — Quota parte do produto da realização do ativo do Departamento Nacional do Café (em liquidação) para os serviços do empréstimo de 1.200.000.000 (Coffee Realization) nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei Federal n. 9.410 de 28-6-46		61.248.644,00			
105		3) — Contribuição da Estrada de Ferro Sorocabana para pagamento das despesas de juros decorrentes da execução do Decreto-lei n. 17.203 de 3-5-47		60.900.000,00			
106		4) — Contribuição da Estrada de Ferro Sorocabana para o serviço de amortização e resgate de Apólices Ferroviárias nos termos do parágrafo único do artigo 4.º e artigo 5.º do Decreto-lei n. 17.203 de 3-5-47		61.537.000,00			
107		5) — Contribuição da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos para manutenção e desenvolvimento do Instituto Da. Escolástica Rosa (contrato celebrado a 19-12-33)		70.000,00			
108		6) — Contribuição do Departamento de Estradas de Rodagem para o serviço de amortização e juros do empréstimo autorizado pelo Decreto-lei n. 12.580 de 5-3-42 — (Apólices Rodoviárias)					
		1) — Amortização (Fundo da Unificação)	8.091.000,00				
		2) — Juros	16.800.000,00	24.891.000,00			
109		7) — Contribuição da Prefeitura Municipal de São Paulo para o serviço de empréstimo "Apólices IV Centenário" nos termos do artigo 15 da Lei n. 1.475 de 26-12-51		31.263.200,00			
110		8) — Contribuição da Superintendência dos Serviços do Café para pagamento do seu pessoal		36.689.150,00	282.600.994,00		282.600.994,00
	6.21.0	Multas					
111		Multas de mora sobre impostos e taxas		40.000.000,00			